



Ofício nº 1044/2025/SMOI

Lages, 10 de dezembro de 2025.

**À Senhora  
Fernanda Cristina Torres  
Setor de Licitações e Contratos  
Secretaria de Administração do Município de Lages/SC  
Assunto: Manifestação - Recurso - CE 45/2025**

Ilustríssima Senhora,

Em análise ao recurso e às contrarrazões encaminhadas a esta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, informamos que não foram apresentados, pelas partes, novos elementos de natureza técnica que não tenham sido previamente avaliados no Ofício nº 984/2025/SMOI, documento no qual esta Secretaria já se manifestou de forma completa sobre a habilitação técnica da empresa VIA Pavimentações LTDA, concluindo pelo atendimento integral das exigências editalícias.

Destaca-se que as alegações constantes do recurso tratam, em sua integralidade, de interpretação jurídica, aplicação de dispositivos legais e discussão de critérios de habilitação sob perspectiva normativa, matérias afetas ao setor de Licitações e Contratos, não se enquadrando na competência técnica desta Pasta.

Dessa forma, mantemos integralmente o posicionamento técnico firmado no Ofício nº 984/2025, não havendo, sob o aspecto técnico, qualquer modificação a acrescentar ou revisar.

Permanece esta Secretaria à disposição caso sobrevenham questões estritamente técnicas relacionadas ao objeto da obra que demandem análise especializada.

Atenciosamente,

**Cleber Machado Arruda**

Secretário de Obras e Infraestrutura

**Franciel Borges de Oliveira**

Diretor de Obras